

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0085/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a Super Estágios LTDA - EPP, em 26 de outubro de 2010.

Processo nº 0997/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio Shopping, na Asa Sul, em Brasília, DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 147, de 05/05/2020, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a **SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP**, com sede na Praia do Flamengo, nº 66, sala 617-8 Edifício Flamengo Park Tower, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 11.320.576/0001-52, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Diretora **POLIANA MODENESI FERRAZ**, brasileira, divorciada, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1565527 - SSP/ES e do CFP/MF: 099.724.757-60, residente na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 955, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29050-335, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no item 1 do Tópico **VIGÊNCIA** do Contrato Original fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **26/10/2021** e término em **26/10/2022**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor anual estimado será de **R\$ 1.040.080,80 (um milhão quarenta mil, oitenta reais e oitenta centavos)**.



CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2021NE001194
Emissão:	08/09/2021
Valor:	R\$ 134.115,08 (cento e trinta e quatro mil, cento e quinze reais e oito centavos).

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2021, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2022 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e no § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e



condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 26 de outubro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


MÁRCIO KAZUAKI FUSSISSAVA
Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas


RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral
Portaria-Presidente 147, de 05/05/2020

SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP
Contratada


POLIANA MODENESI FERRAZ
Representante Legal

Testemunhas:

1) Valquíria Fernandes da Costa
Matrícula 12275

2) Salomão S S Carvalho
13611



EM BRANCO

